



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

OFICIO Nº 023/2017

SÃO PEDRO DA CIPA/MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ao

Exigentíssimo Senhor

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Governo vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, requerer abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviço de representação e correspondência da municipalidade junto ao município de Cuiabá/MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Ressaltamos que tais serviços atenderão as necessidades de todas as Pastas do Município durante o ano de 2017/2018, sendo fundamentais para o cumprimento das metas previstas na gestão e para o bom andamento das atividades administrativas desta municipalidade.

O Município de São Pedro da Cipa/MT localiza-se a uma distância aproximada de 140 Km (cento e quarenta quilômetros) da Capital do Estado, sendo o percurso de acesso, na maioria dos dias, não é realizado com menos de 3 (três) horas em consequência do alto fluxo de veículos.

Uma vez que a maioria esmagadora dos processos relacionados à captação de recursos públicos, tramitação de projetos, convênios e apresentação de prestação de contas se procedem na capital, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços acima mencionados, devendo ser mencionado, no anexo de obrigações, a realização dos seguintes atos:

- Acompanhamento das demandas do município junto aos Órgãos Estaduais e Federais e Caixa Econômica Federal.
- Destinar e acompanhar documentação confeccionada e encaminhada pela Prefeitura, junto às Estaduais, Entidades Federais, Ministérios e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e da União.



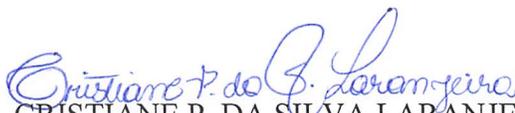
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

-
- Protocolização de toda documentação enviada pela Prefeitura Municipal em seu devido destino no prazo requerido pela Administração.
 - Acompanhamento, retirada, atualização e protocolização das certidões de habilitação da Prefeitura Municipal junto a SEPLAN – MT, CAUC/SIAFI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Em tempo, buscando a economicidade necessária e a objetividade dos serviços, por certo que os serviços que englobam nossa necessidade, exclui o atendimento na área de saúde (atendimento e acompanhamento de pacientes), bem como a representação jurídica do município - sendo esta somente para representação “Administrativa”, e/ou a responsabilidade obrigacional de “correspondência fiscal e atividades a ela inerentes”, o que por óbvio encareceria demasiadamente os valores.

Tal necessidade encontra amparo no argumento de que caso não tenhamos uma empresa para representação imediata de nossa municipalidade perante os órgãos que compõem a administração pública, necessitaremos estar enviando constantemente servidores para sua realização, o que encarecerá em muito a atividade, assim como na urgência com qual surgem determinados atos, como, por exemplo, o protocolo de prestação de contas ou de projetos para a captação de recursos, dentre outros.

Tendo por justificada tal medida, aguardo a adoção de providências.
Atenciosamente,


CRISTIANE P. DA SILVA LARANJEIRA
Secretaria de Governo